

OIAPOQUE-AMAPÁ

27 DE SETEMBRO DE 2019-SEXTA FEIRA

CIRCULAÇÃO: 27/09/2019 às 11:50:10

EXEMPLAR COM 01 PÁGINA

EDIÇÃO: 1209



**MARIA ORLANDA MARQUES GARCIA
PREFEITA**

**ERLIS DOS SANTOS KARIPUNAS
VICE-PREFEITO**

LEI Nº599/2019-GAB/PMO

Diário Oficial

Município de Oiapoque

PODER EXECUTIVO

LEI



LEI Nº 599/2019 - PMO

Institui Feriado Municipal o “Dia do Professor”, no dia 15 de outubro de cada ano.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE OIAPOQUE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído Feriado Municipal o “**DIA DO PROFESSOR**” no dia **15 de outubro no âmbito do Município de Oiapoque/AP**.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Oiapoque, em 27 de setembro de 2019.


Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF: 334.400.773-49

MARIA ORLANDA MARQUES GARCIA
Prefeita de Oiapoque